



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 57, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº DPPG 38/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando as solicitações do Memorando PPGE n. 39, de 04 de setembro de 2024 - adicionado ao processo 23062.025676/2024-62, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, retifica o Edital nº DPPG 38/2024, de 24 de maio de 2024, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

No item 3.1,

Onde se lê:

3.1. São ofertadas **4 (quatro)** vagas para o ingresso de alunos regulares, sendo 1 (uma) vaga para concorrência de candidatos autodeclarados negros, indígenas ou deficientes, em cumprimento à Resolução no 07/2022, de 29 de julho de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da CEFET-MG, que aprova o Regulamento do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação stricto sensu do CEFET-MG.

Leia-se:

3.1. São ofertadas **5 (cinco)** vagas para o ingresso de alunos regulares, sendo **2 (duas) vagas** para concorrência de candidatos autodeclarados negros, indígenas ou deficientes, em cumprimento à Resolução no 07/2022, de 29 de julho de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da CEFET-MG, que aprova o Regulamento do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação stricto sensu do CEFET-MG.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 13:24)

LAISE FERRAZ CORREIA

PRESIDENTE

CPPG (11.81.01)

Matrícula: 1671088

Processo Associado: 23062.025676/2024-62

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **493faece49**